



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL/2013**

**PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2013**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 4º TRIMESTRE/2013**

**GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**

**PERÍODO: 01/10/2013 A 31/12/2013**

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme último censo do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na última eleição de 2012, a Sr<sup>a</sup>. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

### **1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:**

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

### **2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES**

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Miraci dos Santos Correia

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,  
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gesgora: Sonaly Melo Oliveira Vieira

## 2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2013, o qual, encaminhamos a Prefeita Municipal, a Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site [www.riachuelo.se.gov.br](http://www.riachuelo.se.gov.br)

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o quarto trimestre a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

## 3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Frota de Veículos e Máquinas;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexibibilidades, Contratos e Convênios;
- Obras e Reformas;

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,  
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Operações de Créditos;
- Suprimentos e Transferências;
- Audiências Públicas;
- Metas de Investimento;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

### **3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO**

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2010/2013, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 488 de 15/12/2009;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2013, aprovada através da Lei Municipal;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2013 foi aprovada através da Lei Municipal.

#### **3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

##### **3.1.1 Orçamento 2013**

Para o exercício de **2013** a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pelo projeto de Lei Municipal nº **581/2012** de 28 de setembro de 2012, promulgada pela Lei nº , na qual estimou



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **22.900.000,00** (vinte e dois ,milhões e novecentos mil reais), sendo assim distribuídos:

<b>RECEITAS / DESPESAS</b>	
Receitas Correntes	22.146,421,00
Receitas de Capital	2.639.558,00
Dedução da Receita/Fundeb	(1.885.979,00)
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>22.900.000,00</b>
Despesas Correntes	18.321.286,25
Despesas de Capital	4.419.885,75
Reserva de Contingência	158.828,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22.900.000,00</b>

### 3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

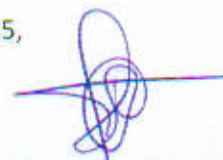
A receita arrecadada até o período examinado corresponde a R\$ **18.977.501,11** (dezoito milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e onze centavos), conforme a seguir:

<b>RECEITAS POR FONTES</b>	<b>ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)</b>
RECEITAS CORRENTES	R\$ 18.977.501,11
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 157.900,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 19.135.401,11</b>

### 3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 31/12/2013:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/12/2013 importa em R\$ 1.777.998,71 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), assim distribuídos:

<b>ÓRGÃOS DE GESTÃO</b>	<b>VALOR</b>
Prefeitura Municipal de Riachuelo	991.634,44





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Saúde-FMS	422.800,35
Fundo Municipal de Assistência Social	363.563,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.777.998,71</b>

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

### 3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do quarto trimestre, perfazendo um total de R\$ 502.679,10 (quinhentos e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
INSS/Salário-Familia	R\$ 222.812,12	R\$ 653.635,53
Pensão Alimentícia	R\$ 8.690,01	R\$ 24.408,80
Emprestimo Consignado-Banese	R\$ 112.730,60	R\$ 412.754,87
INSS Prestação de serviços	R\$ 49.540,64	R\$ 151.577,31
Contribuição sindical	R\$ 20,35	R\$ 20.792,67
Síntese-Cont. Sindica.	R\$ 4.330,31	R\$ 16.178,04
Pensão Alimentícia deb. A maior	R\$ -	R\$ 496,39
Vale Transporte	R\$ 5.665,67	R\$ 27.973,64
SindiRiachuelo	R\$ 1.438,56	R\$ 3.990,24
Demais Consignações	R\$ -	R\$ 16.483,43
<b>TOTAL PREFEITURA</b>	<b>R\$ 405.228,26</b>	<b>R\$ 1.328.290,92</b>
FMS		
INSS/Salário-Familia	R\$ 45.786,40	R\$ 146.874,34
IRRF-Imposto de Renda	R\$ 12.721,16	R\$ 40.309,29
Pensão Alimentícia	R\$ 1.438,35	R\$ 5.964,32
Emprestimo Consignado-Banese	R\$ 12.969,73	R\$ 44.900,91
INSS Prestação de serviços	R\$ 8.370,98	R\$ 8.967,29
Contribuição sindical-SINDACS	R\$ -	R\$ 28,24
ISS	R\$ 4.601,96	R\$ 5.566,73
Cont.Sindical-FAMACCESE	R\$ 342,00	R\$ 1.358,52
Vale Transporte	R\$ 1.660,68	R\$ 6.147,48
Contr.Sindical Ag.Edemias	R\$ -	R\$ 144,64



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Cont. Sindical	R\$ 233,04	R\$ 4.456,43
<b>TOTAL FMS</b>	<b>R\$ 88.124,30</b>	<b>R\$ 264.718,19</b>
<b>FMAS</b>		
INSS/Salario-Familia	R\$ 6.362,92	R\$ 24.175,22
IRRF-Imposto de Renda	R\$ 376,57	R\$ 1.130,68
Pensão Alimentícia	R\$ -	R\$ 1.980,70
Emprestimo Consignado-Banese	R\$ 492,33	R\$ 4.840,28
INSS Prestação de serviços	R\$ 1.566,73	R\$ 2.760,12
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 947,31
ISS	R\$ 507,65	R\$ 1.050,10
Vale Transporte	R\$ -	R\$ 447,28
Deb.a maior pensão	R\$ -	R\$ 6,67
SindRiachuelo	R\$ 20,34	R\$ 67,80
<b>TOTAL FMAS</b>	<b>R\$ 9.326,54</b>	<b>R\$ 37.406,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 502.679,10</b>	<b>R\$ 1.630.415,27</b>

#### 4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do trimestre perfaz um montante de R\$ 311.914,42 (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ 6.003.949,78 (seis milhões, três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) e conseqüentemente pagos no trimestre o total de 6.015.952,30 (seis milhões, quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESP. EMPENHADA		DESP. LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	R\$ 140.671,32	R\$ 15.527.504,75	R\$ 4.483.136,78	R\$ 15.137.888,48	R\$ 4.516.311,01	R\$ 14.755.835,
FMS	R\$ 39.929,97	R\$ 3.543.557,94	R\$ 1.164.198,94	R\$ 3.428.945,13	R\$ 1.168.143,26	R\$ 3.323.733,
FMAS	R\$ 131.313,13	R\$ 1.153.848,55	R\$ 356.614,06	R\$ 1.077.112,86	R\$ 331.498,03	R\$ 1.043.185,
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 311.914,42</b>	<b>R\$ 20.224.911,24</b>	<b>R\$ 6.003.949,78</b>	<b>R\$ 19.643.946,47</b>	<b>R\$ 6.015.952,30</b>	<b>R\$ 19.122.754,</b>

#### 4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao quarto trimestre, perfazendo um total de R\$ 502.679,10



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

(quinhentos e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
INSS/Salario-Familia	R\$ 236.793,14	R\$ 622.130,44
Pensão Alimentícia	R\$ 8.293,61	R\$ 24.600,38
Emprestimo Consignado-Banese	R\$ 148.300,99	R\$ 412.557,53
INSS Prestação de serviços	R\$ 25.165,26	R\$ 108.892,17
Contribuição sindical	R\$ 1.537,93	R\$ 1.987,92
Sintese-Cont. Sindica.	R\$ 4.328,39	R\$ 18.493,25
Pensão Alimentícia deb. A maior	R\$ -	R\$ 496,39
Vale Transporte	R\$ -	R\$ -
SindiRiachuelo	R\$ 1.676,43	R\$ 3.207,77
Demais Consignações	R\$ -	R\$ 7.081,40
Restos a pagar 2012	R\$ -	R\$ 128.389,46
<b>Total do órgão</b>	<b>R\$ 426.095,75</b>	<b>R\$ 1.327.836,71</b>
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
INSS/Salario-Familia	R\$ 48.617,87	R\$ 127.207,04
IRRF-Imposto de Renda	R\$ 33.020,54	R\$ 55.853,00
Pensão Alimentícia	R\$ 1.568,86	R\$ 5.860,92
Emprestimo Consignado-Banese	R\$ 12.923,33	R\$ 42.929,90
INSS Prestação de serviços	R\$ 4.180,07	R\$ 4.930,38
Contribuição sindical-SINDACS	R\$ -	R\$ 28,24
ISS	R\$ 4.625,39	R\$ 5.623,72
Cont.Sindical-FAMACCESE	R\$ 456,00	R\$ 1.358,52
Vale Transporte	R\$ -	R\$ -
Contr.Sindical Ag.Edemias	R\$ -	R\$ -
Cont. Sindical	R\$ 2.204,05	R\$ 2.541,87
Restos a pagar 2012		R\$ 111.164,45
<b>Total do órgão</b>	<b>R\$ 107.596,11</b>	<b>R\$ 357.498,04</b>
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
INSS/Salario-Familia	R\$ 7.524,18	R\$ 20.733,75
IRRF-Imposto de Renda	R\$ 343,01	R\$ 1.266,82
Pensão Alimentícia	R\$ -	R\$ 1.980,70
Emprestimo Consignado-Banese	R\$ 492,33	R\$ 4.840,28
INSS Prestação de serviços	R\$ 98,78	R\$ 1.341,78
Contribuição sindical	R\$ 13,56	R\$ 13,56
ISS	R\$ 541,21	R\$ 913,66
Vale Transporte	R\$ -	R\$ -







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

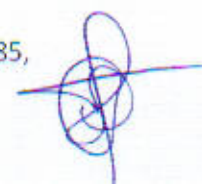
Deb.a maior pensao	R\$	-	R\$	6,67
SindRiachueo	R\$	6,78	R\$	54,24
Restos a pagar 2012	R\$	-	R\$	10.896,51
<b>Total do órgão</b>	<b>R\$</b>	<b>9.019,85</b>	<b>R\$</b>	<b>42.047,97</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>542.711,71</b>	<b>R\$</b>	<b>1.727.382,72</b>

#### 4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos Creditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 4.029.668,47 (quatro milhões, vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 581/2012-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 2.786.865,67	R\$ 12.686,276,50
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 2.786.865,67</b>	<b>R\$ 12.686,276,50</b>
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 881.102,80	R\$ 2.507.102,80
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 881.102,80</b>	<b>R\$ 2.507.102,80</b>
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 361.700,00	R\$ 1.231.700,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 361.700,00</b>	<b>R\$ 1.231.700,00</b>
<b>TOTAIS GERAL</b>	<b>R\$ 4.029.668,47</b>	<b>R\$ 16.425,079,30</b>

#### 4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 16/2013 de 02 de janeiro de 2013 que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIARIAS				
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite	S/Pernoite
Prefeito	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Secretário Municipal	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Servidor em Geral	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o período em exame no montante de R\$ 16.535,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 14.870,00	R\$ 48.735,00
FMS	R\$ 1.665,00	R\$ 10.905,00
FMAS	R\$ 0,00	R\$ 1.060,00
<b>TOTAIS</b>	<b>16.535,00</b>	<b>R\$ 60.700,00</b>

#### 4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento a comunidade em serviços de assistência social em benefício da população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece as Leis municipais nºs 473-A/2009 e 540/2013, conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

##### Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 165.997,42	R\$ 357.465,53
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 9.205,60	R\$ 75.586,60
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 175.203,02</b>	<b>R\$ 433.052,13</b>

##### Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 7.027,88	R\$ 16.898,82
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 7.027,88</b>	<b>17.398,82</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

#### 4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

### 5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

#### 5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:

BENEFICIARIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 3.000,00

#### 5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$860.976,05 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos). O valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente, está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

#### 5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas no quarto trimestre equivalente a R\$ 3.465.399,35 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 26,34% de tais receitas, onde o município investiu em programas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

#### APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - MDE

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,  
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita de impostos/transfer.	13.158.678,45
Receita devida 25%	R\$ 3.289.669,61
Recursos aplicados	R\$ 3.465.399,35
<b>Percentual de aplicação %</b>	<b>26,34</b>

### 5.3.1 - APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o montante de R\$ 4.131.503,65 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), o correspondente a 92% em remuneração do magistério, estando portando, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO- FUNDEB	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita Do Fundeb	R\$ 4.505.880,76
60% da Receita do Fundeb	R\$ 2.703.528,46
Valor aplicado na rem.do mag	R\$ 4.131.503,65
Percentual de aplicação	92%

### 5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município aplicou até 31/12/2013 o montante de R\$ 2.034.660,98 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), correspondente a 15,46% de sua arrecadação de impostos e transferências, estando o município cumprindo o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, conforme demonstramos a seguir:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 31/12/2013
Receita de Impostos e transf.	R\$ 13.158.678,45
VI aplicado em ações e serv saúde	R\$ 2.034.660,98
Percentual de aplicação	15,46%

### 5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o período em análise, foi apurada de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se adequada ao limite estabelecido



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

na mesma. O detalhamento dos valores da RCL e da Despesa com pessoal, segue conforme abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ATÉ 31/12/2013</b>
Receita Corrente Liquida	R\$ 20.592.946,07
Gastos efetivos com pessoal	R\$ 11.050.022,67
<b>Percentual de aplicação</b>	<b>53,66%</b>

### 5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

### 5.7 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou processos licitatórios nas seguintes modalidades:

TOTAL GERAL 69 processo licitatórios da seguinte forma:

Prefeitura:

12 Inexigibilidades;

27 Dispensas de licitações;

16 Pregões Presenciais;

10 Tomadas de Preços;

01 Chamada Pública; e

03 Registro de Preços.

Fundo Municipal de Saúde:

30 processos assim discriminados:

01 Inexigibilidade;

10 Dispensas;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

18 Pregões presenciais;

01 Tomada de Preços.

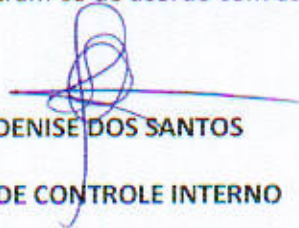
O Fundo Municipal de Assistência Social realizou 05 processos licitatórios da seguinte forma:

04 Pregões presenciais

01 Dispensa de licitação.

**CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



**CARMEN DENISE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao quarto trimestre de 2013 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de janeiro de 2013.

CARMEN DENISE DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO